



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefones: (65) 3613-7531 / 7534 / 7535

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSOS : 8.809-9/2012, 2.406-6/2012, 2.410-4/2012, 14.495-9/2011, 4.710-4/2011, 18.995-2/2011, 1.378-1/2012 E 2.408-2/2012

INTERESSADO : CÉSAR ROBERTO ZÍLIO

ASSUNTO : AGRUPAMENTO DE MULTA

RAZÕES DO VOTO

A par dos acontecimentos já consignados no relatório, submeto a Vossas Excelências a decisão proferida por mim, para fins de homologação, com base no artigo 290, §7º do Regimento Interno deste Tribunal.

Destaco que, após a homologação, nos termos do art. 290, § 8º do RITCE/MT, os autos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, a fim de proceder a baixa das multas pendentes de recolhimento no sistema CONTROL-P, a inserção do saldo total (82,25 UPFs-MT) no processo mais recente, bem como as demais providências quanto ao parcelamento das referidas multas.

É como voto.

Tribunal de Contas, 10 de março de 2017.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.